

RESOLUÇÃO CRESS 20ª REGIÃO MT- Nº 192/2018 - 15/10/2018

O Conselho Regional de Serviço Social da 20ª Região - CRESS MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o trânsito em julgado da decisão proferida no Processo nº 0697, que tem como parte denunciante Francisco José Dutra Pereira dos Santos e parte denunciada Gilberto Pereira dos Santos;

Considerando o disposto na Resolução 861/2018;

Considerando o disposto na Resolução CFESS nº 657/2013;

Considerando o disposto no § 2º do art. 33 da Resolução CFESS nº 273/93 - Código de Ética;

RESOLVE:

Art. 1º Cassar o exercício profissional de Gilberto Pereira dos Santos, brasileiro, solteiro, assistente social, inscrito no CPF sob o nº 594.082.601-63, inscrito no CRESS MT sob o nº 1985.

Art. 2º Apreender a carteira de identidade do profissional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

_____(original assinada)_____

ANDRÉIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA AMORIM

Conselheira Presidente CRESS 20ª Região MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 143f2f0a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar